



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE UNAÍ-MG



Resolução n.º 004 de 25 de janeiro de 2019 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação da atuação conjunta da Comissão de Análise de Instrumentos Legais e da Comissão de Seleção das parcerias da administração municipal com as organizações da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima nona reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezenove, através de seus conselheiros, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar atuação conjunta da Comissão de Análise de Instrumentos Legais e da Comissão de Seleção das parcerias da administração municipal com as organizações da sociedade civil.

Art. 2º - Trata-se da seleção das propostas de parcerias entre a administração municipal e as organizações da sociedade civil para oferta de serviços socioassistenciais cofinanciadas com recursos públicos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 25 de janeiro de 2019.

Marli Rodrigues Xavier Brito Araújo

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS de Unaí-MG